



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recompor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Erik Ceschini Benedicto Panighel	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Ludmila de Nardi	Docente
Angélica Kuhn	Docente (suplente)
Débora Mariana Ribeiro	Docente (suplente)
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo (suplente)
Marcos Guilherme Feitoza Moreira	Discente
Valdeniza Fontineles Barroso da Silva	Discente
Débora Barbosa de Souza	Discente (suplente)
Cailan Santos Souza	Discente (suplente)

Art. 2º O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 02 (duas) horas semanais, de acordo com o Anexo I da Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021, que versa sobre Atividades de Apoio ao Ensino e Representação Institucional, limite de horas semanais e comprovantes esperados.

Art. 4º De acordo com a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 13 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 13 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 10/09/2024 10:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 805364

Código de Autenticação: 8cd42fe5d2



PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/ITQ/IFSP